

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL  
Nº 0006\_D/2018 - TJMA  
(LOCADORA: VICEANDRA GUIMARÃES DE MATOS COSTA)  
(CPF: 333.767.513-15)  
(PROCESSO Nº 62.616/2022 - TJMA)**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s./nº, Centro, Palácio “Clóvis Bevilácqua”, CNPJ sob o nº 05.288.790/0001-76, representado pelo seu Presidente, **Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 257.545.483-20, portador do RG nº 926.136 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 65, I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando-se o contido no Processo Administrativo nº 62.616/2022 – TJMA e mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente instrumento tem como objeto a modificação unilateral do subitem 11.2 da Cláusula Onze – Da Gestão e Fiscalização do Contrato, que passa a ter a seguinte redação:

11.2. O presente Contrato de Locação terá como fiscal titular a servidora **Viviane Kelly Rodrigues dos Santos**, matrícula **130096**, e o servidor **Arnôbio Silva dos Santos**, matrícula **101725**, como fiscal substituto.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Assim, a parte **CONTRATANTE** assina o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006 e da Resolução – GP nº 25, de 20 de maio de 2013.

**PAULO SERGIO VELTEN  
PEREIRA:25754548320**

Assinado de forma digital por

PAULO SERGIO VELTEN

PEREIRA:25754548320

Dados: 2023.02.22 17:03:29 -03'00'

**Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]